

**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
021/2020**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Terêncio Sant'Ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e sua Diretora Administrativa, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE** e;

BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.011.310/0001-37, com sede na Q SHS, quadra 06, sala 811, conjunto A, bloco A, S/N, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70316-102, neste ato representada por Gineir Silva Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade de nº M-5.990.341 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 827.178.186-34, residente na Rua 91, Qd. F14, Lt. 04, Nº 30, Setor Sul, Goiânia – Goiás, CEP 74.083-150, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0181/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo, a partir da data de assinatura alterar a cláusula 2.1.10 o quadro da equipe fixa disponibilizada para execução dos serviços, passando a ser conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	CBO	QUANTIDADE DE POSTOS	QUANTIDADE DE PROFISSIONAIS	JORNADA DE TRABALHO
Eletricista	7156-15	1	1	44 h Semanais
Eletricista - Diurno	5143-25	1	2	12x36 h
Oficial de Manutenção Noturno	5143-25	1	2	12X36h
Encanador	7241-10	1	1	44 h Semanais

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2

Pintor Diurno	7166-10	1	2	12X36h
Pedreiro	7152-30	1	1	44 h Semanais
Marceneiro	7711-05	1	1	44 h Semanais
Técnico de Refrigeração	7257-05	1	1	44 h Semanais
Serralheiro	7244-40	1	1	44 h Semanais
Auxiliar de manutenção predial	5143-10	1	1	44 h Semanais

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 021/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 01 de dezembro 2020.

Terêncio Sant'Ana Costa
Diretor Financeiro
Instituto Sócrates Guanaes – ISG

Aline Maria Silva Oliveira

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31

BURITI SERVIÇOS EMPRESARIAIS S/A

CNPJ: 02.011.310/0001-37

Gineir Silva Santos

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Altair Fonseca Osório
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG

Nome:
CPF:

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS
Diego Rodrigues
Coord. Financeiro
ISG - HDT

Nome:
CPF:

Antônio Jorge Maciel
RG: 0746522908
CPF: 806.605.175-15

Nome:
CPF:

Brálio Almeida
Diretor Geral
HDT/ISG

Vistos	1ª	2ª	3ª	4ª	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
	Testemunha	Testemunha	Testemunha	Testemunha			